

ELETRO FERRUGEM SISTEMA DE SEGURANÇA E AR  
CONDICIONADO

**RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA ME.**

CNPJ: 14.211.527/0001-70 - IE: 90570298-00

ENDEREÇO: AV. FRANCISCO ALVES PEREIRA, 848 – JD. PARAISO

BANDEIRANTES / PARANÁ- CEP 86.360-000

TELEFONE: (43)3542-0401

E-MAIL: [PCRAMARALAMARAL@GMAIL.COM](mailto:PCRAMARALAMARAL@GMAIL.COM)



## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

**À PREFEITURA DE NOVA SANTA BÁRBARA  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 56/2020**

RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.211.527/0001-70, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) Rose Elaine Aparecida da Silva, portador (a) da Carteira de Identidade nº 47.683.631-1 e do CPF nº 373.059.798-13, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Nova Santa Bárbara.

**BANDEIRANTES, 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Rose Elaine Aparecida da Silva*  
Rose Elaine Aparecida da Silva

CPF: 373.059.798-13

RG: 47.683.631-1

Representante legal

RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA ME

CNPJ: 14.211.527/0001-70

CNPJ 14.211.527/0001-70  
IE 905.70298-00

RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA

AV. FRANCISCO ALVES PEREIRA, 848  
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 46950307207653208761-1  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Data: 03/07/2020 11:40:25

Selo Digital Tipo Normal C: AKD80494-ADUC;



CNI: 06370-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
https://azevedobastos.nol.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Tribunl  
TJPB



Valido o Selo Digital em <http://funarpen.com.br>  
VSBH4.XI3EM.IV5V7-ZbH4H.VJZOM  
Recorrido por Semelhança a assinatura indicada de PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL Emolumentos R\$4,19 VRC 21737, Selo Funarpen R\$0,80, Funerjus R\$1,05 ISS R\$0,13 FADEP R\$0,20 Doufe  
Bandeirantes-Paraná 01 de Junho de 2020 as 15:17:06  
Em Teste  
Lentilmael dos Santos - Escrivente



PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL  
CPF 727.491.729-34  
RG 6.047.404-4 SSP/PR  
SÓCIO-ADMINISTRADOR



WALTER JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA  
CPF: 060.158.319-20  
RG: 617.528  
TECNICO CONTABIL



Bandeirantes/PR, 08 de Junho de 2020.

A presente declaração é válida pelo período de 12 (doze) meses.

Outrossim declaramos que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.  
usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 e 49 da referida Lei.  
estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, e esta apta a contar DECLARA que esta enquadrada como MICROEMPRESA, e cumpre os requisitos 70 e Inscrição Estadual nº 90570298-00, localizada na AVENIDA FRANCISCO ALVES RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.211.527/0001-70 e Inscrição Estadual nº 90570298-00, localizada na AVENIDA FRANCISCO ALVES PEREIRA, 848 - JD. PARAISO - BANDEIRANTES/PR, CEP: 86.360-000, por intermédio de seu

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA ME.  
CNPJ: 14.211.527/0001-70 - IE: 96570298-00  
BAND. PARAISO  
AVENIDA FRANCISCO ALVES PEREIRA, 848 - JD. PARAISO  
CEP: 86.360-000  
E-MAIL: vendaspramaral@gmail.com  
BAND. PARAISO  
TELEFONE: (43)3542-  
E-MAIL:



ELETRO FERRUGEM SISTEMA DE SEGURANÇA E AR CONDICIONADO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/46950307207653208761>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2020 08:40:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 46950307207653208761-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6382fa239716c364e6e471c1a64835a29b3ff98ec067b9c6e465ef727dcc9199be2904d3d622d945014965ad422cc855034a5d62f91942d2a7aeaf527dfe111



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 46952007205349409330-1  
Data: 20/07/2020 18:09:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF61090-KO27;



CNJ: 06.870-0  
https://azavedobastos.no.br  
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.no.br  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
**Cartório Azevêdo Bastos**

Bel. Válder Azevêdo Bastos  
Titular  
TJPB



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento, outorgante a empresa **RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA**, CNPJ nº 14.211.527/0001-70 com sede na Avenida Francisco Alves Pereira nº 848, Jd. Paraíso, Bandeirantes, Estado do Paraná.

Neste ato representada por seu sócio-administrador, cabe citar o Sr. **PAULO CÉSAR RODRIGUES DO AMARAL**, inscrito pelo CPF sob nº 727.491.729-34, cédula de identidade RGI nº 6.047.404-4 SSP/PR brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Francisco Alves Pereira nº 838 Jardim Lago Paraíso, no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

**Outorgada: ROSE ELAINE APARECIDA DA SILVA**, brasileira, inscrita pelo CPF 373.059.798-47/683.631-1-SSP/SP, residente e domiciliada na Rua São Paulo nº 588, Vila IBC, CEP 86.360-000, Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

Por instrumento participar de procuração e pela forma de direito o outorgante constitui e nomeia sua procuradora outorgando-lhe plenos poderes para fim: representa-la em sessão públicas de licitações, estando autorizada a manifestar-se verbalmente assisti-las; participar da abertura de proposta em especial para formular lances verbais; para interpor recursos; e abdicar de seu prazo; concordar com todos os seus termos ou deles desistir; fazer impugnações; reclamações; protestos; assinar atas, entregar e retirar documentos; transgír; prestar cauções; levantar-las; renunciar a direito por este instrumento e na melhor forma de direito fica ora credenciado como procurador também investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação de ora licitante/outorgante; podendo firmar papéis ou documentos; assinar instrumentos contratuais/contratos; praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente certame em nome da outorgante e tudo que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, da outorgante.



**Tabletonato de Notas de Bandeirantes**  
Rua Eurípedes Rodrigues, 677 - Centro - CEP 86360-000  
Fone: (41) 3562-5560 - São Lourenço do Sul - Paraná  
41.5311-1111 - NIP EM - 11V/57-2-01818-1111 KMS

Valido o Selo Digital em <http://lunaper.com.br>  
**RODRIGUES DO AMARAL**, Empolmados R\$4.18 (VRC 21.73), Selo Funarper R\$0,80, Funarplus R\$1,05, ISS - R\$0,13 FADEP - R\$0,20, Doc 14.  
Escrivães - Paraná, 20 de julho de 2020, às 18:53:22  
Em Teles -  
Patricia Martins Silva - Escrivante

SOCIO-ADMINISTRADOR: PAULO CÉSAR RODRIGUES DO AMARAL  
RG: 6.047.404-4 SSP/PR e PE 727.491.729-34

**RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA ME**  
CNPJ 14 211 527/0001-70 IE 90570298-00 Telefone (43) 3542-0401 E-mail: eletronegcm2@lalm.br  
Av. Francisco Alves Pereira nº 848, Jd. Paraíso, Bandeirantes-Paraná Cep 86.360-000



Procuração para uso exclusivo em sessões públicas de licitações VALIDA POR 12 MESES - compreende-se a seguir da data descrita

Bandeirantes (PR), 20 julho 2020.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2020 11:58:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 46952007205349409330-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc01ecaf2edc963791491779e97c46018482c6547ed6fd5a186a066e04ffc926ce7c96b995decba45f866263d27  
959085034a5d62f91942d2a7aeaf527dfe111



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA-ME**  
**CNPJ: 14.211.527/0001-70**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

-FLS-01-

**PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL**, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Bandeirantes-Pr, data de nascimento 05/07/1949, portador do CPF nº.727.491.729-34 e Carteira de Identidade Civil RG nº 6.047.404-4, do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Francisco Alves Pereira, nº 848 – Jardim Paraíso, em Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000, e **ANDREIA CRISTINA CAMILO DO AMARAL**, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natura de Bandeirantes-Pr, data de nascimento 14/04/1975, portadora do CPF nº 878.910.189-87 e Carteira de Identidade Civil RG nº 9.931.395-1, do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Av. Francisco Alves Pereira, nº 848 – Jardim Paraíso, em Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.360-000, únicos sócios da sociedade empresarial denominada de **“RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA-ME”** com sede na Av. Francisco Alves Pereira, nº 848– Jardim Paraíso - CEP: 86.360-000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 14.211.527/0001-70, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207151273, por despacho em sessão de 22/08/2011, e 4ª Alteração sob nº 20143942255 em 28/07/2014, RESOLVEM, por este instrumento de Alteração Contratual, modificar seu Contrato Primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** De ora em diante o objeto social da empresa passa a ter a seguinte redação: “4763-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO DOMICILIAR E COMERCIAL – 9521-5/00 CONserto, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO ELÉTRICA E SISTEMAS CENTRAIS DE VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, REPARAÇÃO DE AR CONDICIONADO E MOTORES ELÉTRICOS – 4321-5/00 INSTALÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL E COMERCIAL -4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS – 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA – 3101-2/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA – 3102-1/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL”

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Alteração de Capital Social: O Capital Social, no valor de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), divididos em 6.000 quotas de R\$: 10,00(dez reais) cada uma, fica alterado para R\$ 100.000,00(cem mil reais), divididos em 10.000 quotas de R\$ 10,00(dez reais), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente no País, assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	RS
PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL	90%	9.000	90.000,00
ANDREA CRISTINA CAMILO DO AMARAL	10%	1.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>10.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 88.878-0  
R. Francisco Alves Pereira, 110 - Bairro São Francisco - CEP: 86.360-000 - Bandeirantes - PR - Fone: (41) 3633-1100

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R. 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 9º Inc. XII do Decreto Estadual 872/2008 autorizada a presente autenticação e seu documento eletrônico (eDoc) em: <https://neodigital.tpb.jus.br>

Cód. Autenticação: 46952205191304560217-1; Data: 22/05/2019 13:10:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1007433-TLSC;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://neodigital.tpb.jus.br>

Thaíer



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 09:41 SOB Nº 20163986215.  
PROTOCOLO: 163986215 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600771775. NIRE: 41207151273.  
RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME  
Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/06/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

de deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 Rua: Rua do Comércio, 111 - Centro - Fone: (51) 3333-1111 - CEP: 95000-000 - Santa Maria, RS  
**Autenticação Digital**  
 O acrílico com ou sem o nº 1º e 2º de Ver. e 41 e 62 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.271/2008 autenticado e conferido neste ato. O registro e a verificação são de  
 do documento representado e conferido neste ato. O registro e a verificação são de  
**Cód. Autenticação: 46952205191304560217-2; Data: 22/09/2019 13:10:32**  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,92  
 Valor Total do Ato em: <https://reodigital.tribjua.br>  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1007432-M49K  
 Confira os dados do ato em: <https://reodigital.tribjua.br>  
 Valor Assinatura em Moeda Digital: Confira os dados do ato em: <https://reodigital.tribjua.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/06/2016 09:41 SOB Nº 20163986215.  
 PROTOCOLO: 163986215 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600771775. NIRE: 41207151273.  
 RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 16/06/2016  
 www.empresaecll.pr.gov.br  
 Libertad Bogus

de deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª)-A empresa gira sob o nome empresarial de "RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL  
 LTDA - ME", com sede e domicílio na AV. FRANCISCO ALVES PEREIRA, Nº 848 -  
 JARDIM PARAISO - CEP: 86.360-000, em BANDEIRANTES -PARANÁ.  
 2ª)-O objeto social da empresa é: "4763-9/00 COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE AR  
 CONDICIONADO PARA USO DOMICILIAR E COMERCIAL - 9521-5/00 CONSERTO,  
 INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SISTEMAS CENTRAIS DE VENTILAÇÃO,  
 REFRIGERAÇÃO, REPARAÇÃO DE AR CONDICIONADO E MOTORES ELÉTRICOS - 4321-  
 5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL E  
 COMERCIAL -4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - 4649-4/04 COMERCIO  
 DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA - 3102-1/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS  
 COM PREDOMINÂNCIA DE METAL".  
 3ª)-O Capital Social, no valor de R\$ 100.000,00(em mil reais), divididos em 10.000 quotas de  
 10,00(dez reais), cada uma, integralizados em moeda corrente no País, assim subscrita:  
 PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL R\$90.000,00(NOVENTA MIL REAIS), E  
 ANDREIA CRISTINA CAMILO DO AMARAL R\$10.000,00(DEZ MIL REAIS).

cláusulas seguintes:  
 este instrumento de Alteração Contratual, consolidar seu Contrato Primitivo, de acordo com as  
 sessão de 22/08/2011, e 4ª Alteração sob nº 20143942255 em 28/07/2014, RESOLVEM, por  
 arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207151273, por despacho em  
 Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 14.211.527/0001-70, com Contrato Social  
 Francisco Alves Pereira, nº 848 - Jardim Paraiso - CEP: 86.360-000, na cidade de Bandeirantes,  
 denominada de "RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA-ME" com sede na Av.  
 Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.360-000, únicos sócios da sociedade empresarial  
 Paraná, residente e domiciliada na Av. Francisco Alves Pereira, nº 848 - Jardim Paraiso, em  
 878.910.189-87 e Carteira de Identidade Civil RG nº 9.931.395-1, do Instituto de Identificação do  
 bens, natureza de Bandeirantes-Pr, data de nascimento 14/04/1975, portadora do CPF nº  
 CAMILO DO AMARAL, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de  
 Paraiso, em Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.360-000, e ANDREIA CRISTINA  
 Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Francisco Alves Pereira, nº 848 - Jardim  
 do CPF nº 727.491.729-34 e Carteira de Identidade Civil RG nº 6.047.404-4, do Instituto de  
 comunhão parcial de bens, natural de Bandeirantes-Pr, data de nascimento 05/07/1949, portador  
 PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL, brasileiro, empresário, casado pelo regime de

RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA-ME  
 CNPJ: 14.211.527/0001-70  
 QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: CONSOLIDAÇÃO: A vista da modificação ora ajustada, consolidada  
 se o Contrato Social, com a seguinte redação.

RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA-ME  
 CNPJ: 14.211.527/0001-70  
 QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

-FLS-02-

**RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA-ME**  
CNPJ: 14.211.527/0001-70  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

-FLS 03-

4º)- A sociedade iniciou suas atividades em 22 de agosto de 2.011, de conformidade com o Registro na Junta Comercial do Estado de Paraná, e seu prazo é indeterminado.

5º)- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando assim, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6º)- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

7º)- A administração da sociedade caberá ao(s) sócio(s) **PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL**, com poderes e atribuições de administrar(em), em conjunto ou individualmente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

8º)- Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9º)- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

10º)- A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial e outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11)- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º)- Falendo ou interdito, qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** o mesmo procedimento será dotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação à seus sócios.

13º)- O(a) administrador(a) declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, de prevaricação, ou contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/06/2016 09:41 SOB Nº 20163986215.  
PROTOCOLADO: 163986215 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600771775. NIRE: 41207151273.  
RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL

www.empresacell.pr.gov.br

CURITIBA, 16/06/2016

Informe este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
Rua: ...  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º inc. VI e 9º inc. VII do Código de Processo Civil e 109º, 110º e 111º do Código de Processo Civil e 401º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º



**RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA-ME**  
 CNPJ: 14.211.527/0001-70  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

-FLS. 03-

4ª-) A sociedade iniciou suas atividades em 22 de agosto de 2.011, de conformidade com o Registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, e seu prazo é indeterminado.

5ª-) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando assim, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª-) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

7ª-) A administração da sociedade caberá ao(s) sócio(s) **PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL**, com poderes e atribuições de administrador em conjunto ou individualmente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

8ª-) Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª-) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

10ª-) A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial e outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª-) Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª-) Faltando ou interditado, qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARAGRAFO UNICO:** o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolve em relação à seus sócios.

13ª-) (O(a) administrador(a) declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*(Assinatura)*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/06/2016 09:41 SOB Nº: 20163986215.  
 PROTOCOLO: 163986215 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME  
 11600771775. NIRE: 41207151273.

SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 16/06/2016  
 www.empresaeatl.pr.gov.br

Informe seu respectivo código de verificação de autenticidade nos respectivos portais.  
 se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 Rua Coronel Vicente de Moraes, 104, Bairro São Francisco, Curitiba - PR, 81250-000  
 Fone: (41) 3333-3000

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Pº, 41 a 42 da Lei Federal 8.934/1994 e art. 8º inc. XII  
 da Lei Estadual 6.721/2006 assinado e confirmado neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 46952205191304560217-4; Data: 22/05/2019 13:10:32

Salvo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1007430-0056;  
 Valor Total do Ato em: https://sitedigital.jfb.ju.br

Valor de Serviço: R\$ 4,42  
 Taxa: R\$ 4,42

**RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA-ME**  
 CNPJ: 14.211.527/0001-70  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

14º)- Fica eleito o foro da comarca de Ibatí, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam a presente alteração de Contrato Social, em (três) vias com o mesmo teor e consistência.

Ibatí-Pr, 09 de junho de 2016

PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL

ANDREIACRISTINA CAMILO DO AMARAL

*Paulo Cesar*  
  
  


**Tabelionato de Notas de Banderantes**  
 Av. Banderantes, 728 - Centro - CEP 83300-000  
 Fone: (41) 3542-0008 - Banderantes - Paraná  
 NKNIT C. 96cdu, xwexN - c6ged, duxs  
 Consulte em <http://funapen.com.br>  
 Recorte por Verdadeira e Assinatura Indecada de PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL. Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,60), selo Funapen R\$0,75, Funjus R\$1,91, DocId.  
 Banderantes-Paraná, 16 de Junho de 2016 às 10:16:05  
 Em Teor: [illegible]  
 Psc. Valdir [illegible]  
  


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/06/2016 09:41 SOB Nº 20163986215. PROTOCOLO: 163986215 DE 16/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600771775. NIRE: 41207151273. RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME

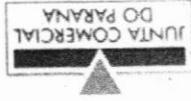
Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 16/06/2016  
 www.empreregistrado.pr.gov.br

de deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS  
 de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Reg. V. nº 41 e 52 da Lei Federal 6.093/1974 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 6.727/2004 submetido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato, o referido e vendido, Dou W.  
**Cód. Autenticação: 46952205191304560217-5. Data: 22/09/2019 13:10:32**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1007429-CLBH;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 1 Valor Assoluto de Mercado Cartório  
 Titular

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 Rua Manoel de Barros, 118 - Bairro São Antônio - Curitiba - PR - CEP: 81220-000 - Fone: (41) 321-1111  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº art. 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 5º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 adotado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 46952205191304560217-6; Data: 22/09/2019 13:10:32**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A007428-ZSKI;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.spb.jus.br>  
 Tabelião  
 1. Valor: Arquivo em Arquivo Certificado



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 09:41 SOB Nº 20163986215.  
 PROTOCOLO: 163986215 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600771775. NIRE: 41207151273.  
 RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME  
 Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 16/06/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**Tabellionato de Notas de Bandeirantes**  
 Av. Bandeira Leite de Agostini, 720 - Centro - CEP 85360-000  
 Fone: (41) 3542-5500 - Bandeirantes - Paraná  
 Pricila Volpato Oliveira Pontes  
 Tabelião

9KNTC.90RAY.VBAXP-wongL.aX5  
 Consulte em <http://curitibaempen.com.br>  
 Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de ANDRÉIA  
 CRISTINA CAMILO DO AMARAL emolumentos: R\$7,97 (VRC)  
 CRISTINA CAMILO DO AMARAL emolumentos: R\$0,75 (Funarpen: R\$1,98, Dou fe.  
 Bandeirantes-Paraná, 16/06/2016, às 14:44:36  
 Em 16/06/2016, às 14:44:36  
 Pricila Volpato Oliveira Pontes, Tabelião

1911  
1912  
1913  
1914  
1915  
1916  
1917  
1918  
1919  
1920  
1921  
1922  
1923  
1924  
1925  
1926  
1927  
1928  
1929  
1930  
1931  
1932  
1933  
1934  
1935  
1936  
1937  
1938  
1939  
1940  
1941  
1942  
1943  
1944  
1945  
1946  
1947  
1948  
1949  
1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2020 09:48:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 46952205191304560217-1 46952205191304560217-6

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4d67db7a2188f14384eb1a5b52922e26e33576c1f547f006bb377078f5e08726962b9d617e2aea6633f292aee  
 7ce7835034a5d62f91942d2a7aeaf527dfe111



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



21/10/2020

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.211.527/0001-70</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/08/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RODRIGUES DO AMARAL &amp; AMARAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ELETRO FERRUGEM E CASA DO AR</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV FRANCISCO ALVES PEREIRA</b>	NÚMERO <b>848</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>86.360-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM PARAISO</b>	MUNICÍPIO <b>BANDEIRANTES</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 3546-1103</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/08/2011</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2020 às 08:24:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Cadastro de Inscrições Estaduais**Data/Hora Host CELEPAR  
21/10/2020 - 08 27 33**Informações do Contribuinte**

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>90570298-00</b>	<b>Inscrição CNPJ 14.211.527/0001-70</b>
<b>Nome Empresarial</b>	<b>Rodrigues do Amaral &amp; Amaral Ltda Me</b>	
<b>Endereço</b>	Av Francisco Alves Pereira, 848. Jardim Paraiso 86360-000 - Bandeirantes - PR	
<b>Telefone</b>	(43)3542-0401	
<b>E-mail</b>	ELETROFERRUGEM@FFALM.BR	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	3101-2/00 - Fabricacao de Moveis com Predominancia de Madeira 3102-1/00 - Fabricacao de Moveis com Predominancia de Metal 4649-4/04 - Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4321-5/00 - Instalacao e Manutencao Eletrica	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
<b>Início das Atividades</b>	08/2011	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2520.203 - Desde 06/2020	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 08/2011	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2020	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	Maiores informações clique aqui	

	<b>SINTEGRA</b> Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

**IDENTIFICAÇÃO**

Cadastro atualizado até  a data da consulta **Data/Hora Host**  
**CELEPAR**  
21/10/2020 - 08:25:50

<b>CNPJ:</b>	14.211.527/0001-70	<b>Inscrição Estadual:</b>	90570298-00
<b>Nome Empresarial:</b>	RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA ME		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	AV FRANCISCO ALVES PEREIRA		
<b>Número:</b>	848	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	JARDIM PARAISO		
<b>Município:</b>	BANDEIRANTES	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	86.360-000	<b>Telefone:</b>	(43)3542-0401
<b>E-mail:</b>	ELETROFERRUGEM@FFALM.BR		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b>	3101200 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 3102100 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL 4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
<b>Início das Atividades:</b>	08/2011
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 08/2011
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 08/2011
<b>Regime Tributário:</b>	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)  
[Acessar cadastro de outros Estados](#)





RECEITA ESTADUAL



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90570298-00	14.211.527/0001-70	08/2011

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA ME
Título do Estabelecimento	ELETRO FERRUGEM E CASA DO AR
Endereço do Estabelecimento	AV FRANCISCO ALVES PEREIRA, 848 - JARDIM PARAISO - CEP 86360-000 FONE: (43) 3542-0401
Município de Instalação	BANDEIRANTES - PR, DESDE 09/2014 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	727.491.729-34	PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	878.910.189-87	ANDREIA CRISTINA CAMILO DO AMARAL	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 12/12/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



[Imprimir](#) • [Voltar](#) • [Fechar](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA**  
**CNPJ: 14.211.527/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:46:05 do dia 13/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2021.

Código de controle da certidão: **64A0.E55B.5145.DBD5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

86

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022777889-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.211.527/0001-70**  
Nome: **RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/02/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000  
CNPJ 76.235.753/0001-48

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1693 / 2020**

**Contribuinte**

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: **227673 RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA-ME**

CPF/CNPJ: **14.211.527/0001-70**

RG/IE:

Endereço: **AV FRANCISCO ALVES PEREIRA**

Nº: **848**

Compl:

Bairro: **JARDIM PARAISO**

Cidade: **BANDEIRANTES**

UF: **PR**

CEP: **86360000**

e-mail: **eletroferrugem2@ffalm.br**

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

**<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>**

Emitida às 15:48:53 de 17/11/2020

**Válida até 17/12/2020**

Código de verificação: **NPDP-TXXD**

Certidão emitida gratuitamente.

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000  
CNPJ 76.235.753/0001-48

**CERTIDÃO DE CADASTRO DE EMPRESA Nº 343 / 2020**

CERTIFICO, para os devidos fins e de conformidade com o Cadastro Mobiliário Fiscal, desta Prefeitura Municipal, que a empresa mencionada encontra-se devidamente inscrita em nossos registros.

Cadastro Mobiliário: **32237** Situação Cadastral: **NORMAL** Data de Abertura: **/ /**  
Nome ou Razão Social: **227673 RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA-ME**  
CPF/CNPJ: **14.211.527/0001-70**  
Nome Fantasia:  
Endereço: **AV FRANCISCO ALVES PEREIRA 848**  
Bairro: **JARDIM PARAISO** Município: **BANDEIRANTES** **PR**  
Classificação: **Prestação de Serviço**  
Área de Utilização (m²): **0,00**  
Atividade Econômica: **112 PRESTACAO DE SERVICOS**  
  
CNAE: **43.21-5-00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA**

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

**<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>**

Emitida às 15:49:35 de 17/11/2020

Válida até 17/12/2020

Código de verificação: **CKSC-PNQH**

Certidão emitida gratuitamente.

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000  
CNPJ 76.235.753/0001-48

**CERTIDÃO DE CADASTRO DE EMPRESA Nº 342 / 2020**

CERTIFICO, para os devidos fins e de conformidade com o Cadastro Mobiliário Fiscal, desta Prefeitura Municipal, que a empresa mencionada encontra-se devidamente inscrita em nossos registros.

Cadastro Mobiliário: **32227** Situação Cadastral: **NORMAL** Data de Abertura: **02/09/2014**  
Nome ou Razão Social: **227673 RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA-ME**  
CPF/CNPJ: **14.211.527/0001-70**  
Nome Fantasia:  
Endereço: **AV FRANCISCO ALVES PEREIRA 848**  
Bairro: **JARDIM PARAISO** Município: **BANDEIRANTES** **PR**  
Classificação: **Comércio**  
Área de Utilização (m²): **0,00**  
Atividade Econômica: **530 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEOS**  
CNAE:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

**<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>**

Emitida às 15:49:20 de 17/11/2020

**Válida até 17/12/2020**

Código de verificação: **KJRP-SJLF**

Certidão emitida gratuitamente.

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.211.527/0001-70

**Razão Social:** RODRIGUES DO AMARAL E AMARAL LTDA ME

**Endereço:** AV FRANCISCO ALVES PEREIRA 848 / JARDIM PARAISO / BANDEIRANTES  
/ PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/11/2020 a 13/12/2020

**Certificação Número:** 2020111402441406474292

Informação obtida em 17/11/2020 16:07:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.211.527/0001-70  
Certidão nº: 27571757/2020  
Expedição: 21/10/2020, às 08:39:28  
Validade: 18/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.211.527/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/10/2020 15:39:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 46951510207583212232-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

U0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12a64f340ee178154c854ae4697efa26f5f2ca64b4b3f9e7926d54c4bc7e8e0d1928852604fe130d7c5253b3b83cba15034a5d62f91942d2a7aeaf527dfe111



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME			Protocolo: PRC2004251348	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41207151273	CNPJ 14.211.527/0001-70	Data de Ato Constitutivo 22/08/2011	Início de Atividade 22/08/2011	
Endereço Completo Avenida FRANCISCO ALVES PEREIRA, Nº 848, JARDIM PARAÍSO - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000				
Objeto Social 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO DOMICILIAR E COMERCIAL. 9521-5/00 CONSERTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA E SISTEMAS CENTRAIS DE VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, REPARAÇÃO DE AR CONDICIONADO E MOTORES ELETRICOS. 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL E COMERCIAL. 4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 3101-2/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA 3102-1/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL				
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio				
Nome PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL	CPF/CNPJ 727.491.729-34	Participação no capital R\$ 90.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome ANDREIA CRISTINA CAMILO DO AMARAL	CPF/CNPJ 878.910.189-87	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Dados do Administrador				
Nome PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL	CPF 727.491.729-34	Término do mandato		
Último Arquivamento				Situação
Data 16/06/2016	Número 20163986215	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/10/2020, às 09:23:38 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NBLURI5N.



PRC2004251348

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, com sede a Avenida Hermann August Lepert, nº 1100, bairro Saguaguá, na cidade de Joinville/SC, inscrita sob o CNPJ 83.545.244/0001-87, atesta por meio deste que **RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.211.527/0001-70, estabelecida na Avenida Francisco Alves Pereira, nº 848, bairro Jardim Paraiso, no município de Bandeirantes/PR, foi contratada desta Casa para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, serviço de desinstalação de aparelhos de ar condicionado já existentes, com reinstalação em novas salas no período de setembro a dezembro de 2015, conforme o contrato 60/2015, nota fiscal 000.000.412 e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 5595747-0.

#### Equipamentos fornecidos:

- 5 (cinco) aparelhos de ar condicionado, modelo Split Wi Hall, capacidade 12.000 btu's, ciclo quente/frio, Tecnologia Inverter;
- 9 (nove) aparelhos de ar condicionado, modelo Split Wi Hall, capacidade 18.000 btu's, ciclo quente/frio, Tecnologia Inverter;
- 2 (dois) aparelhos de ar condicionado, modelo Split Wi Hall, capacidade 24.000 btu's, ciclo quente/frio, Tecnologia Inverter;
- 1 (um) aparelho de ar condicionado, modelo Split Wi Hall, capacidade 36.000 btu's, ciclo quente/frio, Tecnologia Inverter.

#### Serviços fornecidos:

- Desinstalação de 01 aparelho de ar condicionado de 9.000 btu's;
- Desinstalação de 02 aparelhos de ar condicionado de 7.500 btu's;
- Desinstalação de 03 aparelhos de ar condicionado de 18.000 btu's;
- Instalação de 05 aparelhos de ar condicionado, modelo Split Wi Hall, capacidade 12.000 btu's, Tecnologia Inverter;
- Instalação de 09 aparelhos de ar condicionado, modelo Split Wi Hall, capacidade 18.000 btu's, Tecnologia Inverter;
- Instalação de 02 aparelhos de ar condicionado, modelo Split Wi Hall, capacidade 24.000 btu's, Tecnologia Inverter;

At. Hermann August Lepert, nº 1100, bairro Saguaguá, Joinville/SC, CNPJ 83545244000187, Telefone (47) 2101-3333 [www.cvj.sc.gov.br](http://www.cvj.sc.gov.br)

*M.*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E FÍSICAS

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.A.P. e Art. 181º da Lei Federal 8.220/1991, reproduzido (ou não) no documento autenticado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 46952405190902450238-1; Data: 24/05/2019 09:04:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1O12743-SSE1; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Arquivo de Memória Comprovada os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturas e Físicas - Rua João Pinheiro, 110 - Centro - Joinville - SC - CEP: 88201-900



- Instalação de 01 aparelho de ar condicionado, modelo Split Wi Hall, capacidade 36.000 btu's. Tecnologia Inverter;
- Reinstalação de 03 aparelhos de ar condicionado 18.000 btu's.

Atestamos ainda, que os serviços foram prestados dentro do previsto, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a empresa ou evidenciem irresponsabilidade com as obrigações assumidas.

Joinville, 22 de julho de 2016.

**MAURO MÖLLER**

Diretor Geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELionato DE NOTAS - CANTO CALI 38 371/0  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 134 - Bairro São Estevão - Joinville - SC - CEP: 89201-900 - Fone: (51) 3333-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº art. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 46952405190902450238-2; Data: 24/05/2019 09:04:38**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO12742-6FMP.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular: \_\_\_\_\_

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 15:42:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 46952405190902450238-1 46952405190902450238-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd4c0dc0897d33009dbd152f2b723129aeb610655901a490be073109c668e867c535034a5d62f91942d2a7aeaf527dfe111



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
 CNPJ - 76.235.761/0001-94

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**, sediada na Rua Mauro Cardoso de Oliveira nº 190, centro, CEP 86.380-000 no Município de Andirá no Estado do Paraná, inscrita pelo CNPJ 76.235.761/0001-94, atesta por meio deste que a empresa **RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA ME.**, inscrita sob o CNPJ nº 14.211.527/0001-70, Inscrição Estadual 9057029800, sediada na Avenida Francisco Alves Pereira nº 848, Jardim Lago Paraíso, Cep 86.360-000 no Município de Bandeirantes no Estado do Paraná, acrescida com o Engenheiro Mecânico Sr. Harlon Luna Ferreira, portador do Rg nº 7.327.023-5 e inscrito pelo Cpf 006.060.049-71, registrado no CREA/PR nº 116620/D, residente e domiciliado na Rua Frei Rafael Proner nº 2.283, Centro, Cep 86.360-000 no Município de Bandeirantes, no Estado do Paraná, executou **Serviços de Instalação e Manutenção em Aparelhos de Ar Condicionado**.

Sob o respaldo do Pregão Presencial nº 11/2015, com Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) nº 20154677975 referente aos serviços prestados pela referida empresa nos aparelhos de ar condicionado, Modelo Split e Modelo Janela de acordo com as quantidades e especificações sendo: **Serviços de Instalação: incluindo todo material necessário. Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva: limpeza e higienização da unidade condensadora e evaporadora, limpeza e higienização com remoção da unidade condensadora e evaporadora, reposição de gás refrigerante, retirada de aparelho com recolhimento de gás refrigerante, substituição de compressores, substituição de capacitores, substituição de kit de aletas, substituição de sensor de temperatura de ambiente, substituição de sensor de temperatura do evaporador.**

Frisamos que os serviços foram executados em aparelhos de diversas capacidades dentre eles:

- Manutenção em 03 aparelhos de 7.000 btu's modelo Janela
- Manutenção em 03 aparelhos de 10.000 btu's modelo Janela
- Manutenção em 16 aparelhos de 9.000 btu's modelo Split Hi Wall

**CREA-PR**  
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
 CNPJ - 76.235.761/0001-94

Manutenção em 07 aparelhos de 12.000 btu's modelo Split Hi Wall  
 Manutenção em 15 aparelhos de 18.000 btu's modelo Split Hi Wall  
 Manutenção em 06 aparelhos de 24.000 btu's modelo Split Hi Wall  
 Manutenção em 02 aparelhos de 36.000 btu's modelo Split Piso/ Teto  
 Instalação de 05 aparelhos de 9.000 btu's modelo Split Hi Wall  
 Instalação de 03 aparelhos de 12.000 btu's modelo Split Hi Wall  
 Instalação de 02 aparelhos de 18.000 btu's modelo Split Hi Wall

Os serviços foram executados no período entre 17/08/2015 até 15/08/2016 em diversas Secretarias do Município. As manutenções preventivas foram realizadas com PMOC - Plano de Manutenção Operação e Controle.

Ressaltamos que não ocorreram fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu fielmente com sua obrigação, não havendo objeção quanto à qualidade dos serviços e atuação da empresa até a presente data.

Andirá (PR), 20 de setembro de 2016.

**LUIZ ANTONIO POSSAGNOLI**

**Engenheiro Civil**

**CREA-PR 14.488/D**



TABELIONATO  
ZANONI



**SERVENTIA** Tabelionato de Notas e Protestos **Maria B. Manfio**  
**ZANONI** **Zanoni**  
 Rua Minas Gerais, 222 CEP 86.380-000 - Andirá - PR  
 Fone/Fax (43)3538-4133 • cartorioandira@uol.com.br TABELIA

Selo Digital nº 0n1U6.gpwoH.a86Zg, Controle: pt5hg.R0h5.  
 Consulte em <http://funapen.com.br>. Reconheço Semelhança a Assinatura indicada de **LUIZ ANTONIO POSSAGNOLI**  
 Dou fé Andirá, 29 de setembro de 2016 - 16:25:48i.  
 Em Teste da Verdade  
 João Marcelo Zanoni do Carmo 850375  
 (Escrivão)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2020 16:59:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 46952405190902450277-1 46952405190902450277-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6176d807e0e678be7c4dfc9278e768f4444396db0468a7cb945b797d950b198334f48f78ca63b48252362771e23d38b75034a5d62f91942d2a7aeaf527dfe111



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



<b>CAIXA</b> Profissional: HARLON LUNA FERREIRA Guia referente a ART 20154677975 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARA		Nosso número 24010002015467797-5	Vencimento 01/11/2015	Agência/Código Cedente 0373/081294-3
10490.81290 43010.200244 01546.779750 3 65990000017834		Valor do documento R\$ 178,34		

Autenticação Mecânica

<b>CAIXA</b> 104-0   10490.81290 43010.200244 01546.779750 3 65990000017834		Local de Pagamento: CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA Vencimento: 01/11/2015	
Cedente CREA-PR (76.639.384/0001-59)		Agência/Código Cedente 0373/081294-3	
Data do Doc. 22/10/2015		Nosso Número 24010002015467797-5	
Número do Documento 22/10/2015		Data do Process. 22/10/2015	
Especie Doc. NAO		Aceite NAO	
Moeda R\$		Oide. da Moeda X	
Carteira SR		Valor da Moeda R\$ 178,34	
INSTRUÇÕES Guia referente a ART Nro. 20154677975			
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO			
Sacado RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME			
Sacador/Avalista (=) Valor Cobrado R\$ 178,34			
(+) Outros Acréscimos			
(+) Mora/Multa			
(-) Outras Deduções			
(-) Desconto/Abatimento			
(=) Valor do Documento			



Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Nome:</b>	RODRIGUES DO AMARAL AMARAL LTD
<b>Conta de débito:</b>	0382 / 003 / 00002371-2
<b>Representação numérica do código de barras:</b>	
10490.81290 43010.200244 01546.779750 3 65990000017834	
<b>Data do vencimento:</b>	01/11/2015
<b>Nome do banco:</b>	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
<b>Valor (R\$):</b>	178,34
<b>Identificação da operação:</b>	ART ANDIRA
<b>Data de débito:</b>	22/10/2015
<b>Data/hora da operação:</b>	22/10/2015 17:47:05
<b>Código da operação:</b>	00486247
<b>Chave de segurança:</b>	00UA43N4RLNETHPG

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO MECÂNICO  
HARLON LUNA FERREIRA**

Carteira Profissional: PR-116620/D  
Acervo Técnico Nº.: **5519/2016**  
Selos de autenticidade: **A 027.237**

RNP Nº: 1709452668  
Protocolo Nº.: **2016/00351934**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

### HARLON LUNA FERREIRA

Carteira Profissional: PR-116620/D

RNP Nº.: 1709452668

Acervo Técnico Nº.: **5519/2016**

Protocolo Nº.: **2016/00351934**

Selos de autenticidade: **A 027.237**

---

ART Nº.: 20154677975 0..... Registrada: 22/10/2015.....  
 ART Correspons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora.: RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME.....  
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ - CNPJ/CPF:  
 76.235.761/0001-94.....  
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica.: OPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E  
 INSTALAÇÕES.....  
 Área de Competência.: SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR-CONDICIONADO.....  
 Tipo de Obra/Serviço.: AR CONDICIONADO.....  
 Serviço Contratado.: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.....  
 Dimensão.: 80,00 UNID..... Área Existente: 0,00 UNID.....  
 Área Ampliada.: 0,00 UNID..... Área de Reforma: 0,00 UNID.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra.: RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA', 190 CENTRO.....  
 Município/Estado.: ANDIRA/PR.....  
 Data de Início.: 23/10/2015..... Data de Conclusão: 23/10/2016.....  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: .....  
 Observação.: .....

---



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO MECÂNICO  
HARLON LUNA FERREIRA**

Carteira Profissional: PR-116620/D

Acervo Técnico Nº.: **5519/2016**

Selos de autenticidade: **A 027.237**

RNP Nº.: 1709452668

Protocolo Nº.: **2016/00351934**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00351934.

Emitida via Internet em 28/10/2016 11:35:57 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

ENGENHEIRO MECÂNICO

HARLON LUNA FERREIRA

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-116620/D

PROTOCOLO: 351934/2016

ACERVO TÉCNICO N.º: 005519/2016

RESUMO DE ARTS ACERVADAS

20154677975 0

BANDEIRANTES, 28 DE OUTUBRO DE 2016.

CAT emitida por: 1558-LUIZ MARCELO GAZZONI

Impresso por: 1558-LUIZ MARCELO GAZZONI

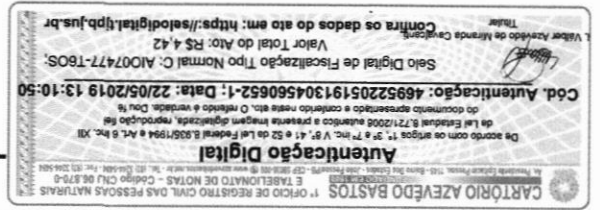
Selos Cadastrados A 027.237

**CONFERÊNCIA DA CÓPIA DO(S)  
ATESTADO(S) COM O ORIGINAL**

Certifico que a(s) cópia(s) do(s) atestado(s)  
apresentado(s) confere(m) com o original

Matricula: 1558

Visto: \_\_\_\_\_



Contrato nº 880/15 – Nota Fiscal nº 527/16 – R\$ 58.291,00

Pregão nº 342/15 – Nota de Empenho nº 22768/15

RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA. – ME –  
S.M.S. (Secretaria Municipal de Saúde) - 05 Unidades de  
aparelho de ar condicionado modelo Split HI-Wall Cap 18.000  
BTU'US Ciclo Reverso 220 v – Marca Philco e 27 unidades de  
aparelho ar condicionado modelo Split HI-Wall Cap 12.000  
BTU'US Ciclo Reverso 220 v – Marca Elgin.

A empresa Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, inscrita no  
CNPJ nº 76.175.884/0001-87, situada a Avenida Visconde de  
Tannay, 950, cep.: 84.051-000, Bairro da Ronda no Município  
de Ponta Grossa, Paraná, atesta, para os devidos fins que a  
empresa RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA.  
ME, situada na Avenida Francisco Alves Pereira, 848 –  
Jardim Lago Paraíso – cep.: 86.360-000 – Bandeirantes – Pr.  
prestou serviços abaixo especificados com qualidade, esmero e  
de acordo com o que foi firmado em contrato, no prazo  
especificado conforme descrição abaixo:

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa-PR,  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - S.M.A.  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS – DECOM  
Av. Visconde de Tannay, 950, bairro da Ronda – cep.: 84.051.000 – tel.: (42) 3901-1500 / (42) 3220-1405 / (42) 3220-1442  
Ponta Grossa, 17 de junho de 2016.  
Nº 06/16



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 08.878-0  
 Av. Presidente Dutra, 170 - Bairro São Carlos - 13060-000 - São Carlos - SP - Tel: (35) 3304-1111

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 9º inc. XII  
 do Decreto nº 7.717/2005 e em conformidade com o protocolo nº 13/05/2019, o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 46952205191304560652-2; Data: 22/05/2019 13:10:50**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC07476-KCOT;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.w3pbj.us.br>

Direção de Registro de Imóveis, Documentos e  
 de Cadastro de Fornecedores - Departamento de Compras  
 S.M.A. Prefeitura Municipal de São Carlos - SP

*Jefferson Luiz*

*Jose Ruyter Cordeiro*  
 Diretor do Departamento de Compras - S.M.A.

*Atenciosamente*

Atestamos que tais fornecimentos e/ou prestações de serviços  
 foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo, em nossos  
 registros, até a presente data, fatos de desabonem sua conduta e  
 responsabilidade com as obrigações assumidas.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 15:36:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 46952205191304560652-1 46952205191304560652-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd48022e9c5f2c8446b097ae6f38576a308c4643be0a83ac150cae5ce75554d47c75034a5d62f91942d2a7aeaf527dfe111



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



110

RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA  
AVENIDA FRANCISCO ALVES PEREIRA, 848 – JD PARAISO  
BANDEIRANTES/PR – CEP 86360-000



REFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 17/11/2020, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 34/2020**, que tem por objeto é a aquisição de aparelhos de ar condicionado, a serem adquiridos com recursos do Plano de Aplicação Resolução nº 604/2015.

Credenciou-se para o pregão 04 (quatro) empresas, sendo elas: **RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA**, CNPJ nº 14.211.527/0001-70, **MAB EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 37.658.173/0001-01, **SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL**, CNPJ nº 19.814.481/0001-05 e **C P SUZUKI – ME**, CNPJ nº 22.129.469/0001-68.

Após a etapa de lances a pregoeira declarou como vencedora a empresa **RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA**, CNPJ nº 14.211.527/0001-70, num valor total de **R\$ 9.400,00** (nove mil e quatrocentos reais), conforme ata anexa.

A empresa vencedora enviou os documentos relativos à habilitação via Correios, atendendo assim ao edital convocatório, sendo, portanto declarada **habilitada**.

Informo que, esta Comissão consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se a empresa habilitada não está declarada inidônea para participar de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

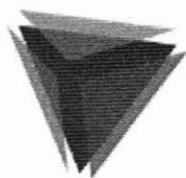
Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara 23/11/2020.

**Mônica Maria Proença Martins da Conceição**

Pregoeira

Portaria nº 005/2020



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 14211527000170!

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 14.211.527/0001-70

Data da consulta: 23/11/2020 16:05:50

Data da última atualização: 23/11/2020 12:00:17

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Processo Administrativo Pregão Eletrônico nº 034/2020

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado a serem adquiridos com recursos do Plano de Aplicação Resolução nº 604/2015 - Secretaria de Saúde.

Origem: Setor de Licitações

### **PARECER JURÍDICO**

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Pregão Presencial nº 034/2020, o qual tem por objeto, aquisição de aparelhos de ar condicionado a serem adquiridos com recursos do Plano de Aplicação Resolução nº 604/2015 - Secretaria de Saúde, correspondência interna juntada ao processo em epígrafe.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 5.450/2005 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto a necessidade de contratação e definição do objeto do certame, foi realizada cotação de preços para aferição e fixação do preço máximo admitido.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

O edital convocatório previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento do objeto a ser contratado.

Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município.

Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (Art. 4º incisos I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Na data em edital, houve o recebimento das propostas, abertura das mesmas e procedeu-se a sessão de disputa por lances, nos termos previstos.

No total, 04 (quatro) empresas se credenciaram para disputa por lances, apresentando a documentação pertinente, da empresa e do seu representante para esta fase do procedimento. Ato contínuo iniciou-se a



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in approximately 15 horizontal lines across the page.

THE NATIONAL ARCHIVES



fase de lances das empresas que apresentaram suas propostas dentro do percentual legal exigido.

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro partiu para negociação direta com a empresa classificada, visando obtenção da proposta mais vantajosa.

Finalizada esta etapa e encerrada a fase de negociação das propostas, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação jurídica da empresa participante e devidamente classificada, estando a mesma habilitada, lavrou-se a ata da sessão, juntou-se consulta no cadastro de inadimplentes ou impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, abrindo-se prazo para manifestação de interesse a interposição de recursos.

Transcorrido o prazo legal, nenhuma das empresas participantes apresentou recurso quanto as fases do processo licitatório Pregão eletrônico nº 034/2020, tendo sido desta forma descrita acima, instruído o processo para análise final desta procuradoria jurídica.

Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, estando o processo devidamente instruído, não se observa ilegalidade ou irregularidade no procedimento, estando apto para encaminhamento a autoridade superior para continuidade da contratação pretendida.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, nos termos, da Lei nº 10.520/2002, c/c a Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 26 de novembro de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carmen Cortez Wilcken', is positioned above the printed name.

**Carmen Cortez Wilcken**

Procuradoria Jurídica



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.  
**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**” n.º 34/2020, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 30/11/2020.

**Mônica Maria Proença Martins da Conceição**  
Pregoeiro – Portaria n° 005/2020



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020**

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 34/2020**, destinado a aquisição de aparelhos de ar condicionado, a serem adquiridos com recursos do Plano de Aplicação Resolução n.º 604/2015, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA**, CNPJ n.º 14.211.527/0001-70, num valor total de **R\$ 9.400,00** (nove mil e quatrocentos reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

  
**Eric Kondo**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição Nº 1857 – Nova Santa Bárbara, Paraná. SEGUNDA-FEIRA, 30 de NOVEMBRO de 2020.

**Poder  
Executivo**

Ano VII

**IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril  
de 2013.**

## I - Atos do Poder Executivo

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2020

#### Dispensa de Licitação nº 18/2020 - Processo Administrativo nº 52/2020

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento de **CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2020**, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 004/2013, a favor dos seguintes produtores rurais: **WALTER BUENO GABRIEL**, inscrito no CPF nº 327.155.449-87, num valor de **R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)**, **GERALDO VENANCIO VITORIO**, inscrito no CPF nº 365.209.009-82, num valor de **R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**, **JOÃO MOREIRA LOPES**, inscrito no CPF nº 362.620.139-20, num valor de **R\$ 13.624,00 (treze mil, seiscentos e vinte e quatro reais)**, **JEFFERSON DAMIÃO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 065.865.789-57, num valor de **R\$ 12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta reais)**, **OLIVEIRA NUNES**, inscrito no CPF nº 329.539.929-87, num valor de **R\$ 12.492,00 (doze mil, quatrocentos e noventa e dois reais)**, **REINALDO FRANCISCO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 040.366.909-06, num valor de **R\$ 4.256,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais)** e **GERALDO NASCIMENTO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 994.123.229-68, num valor de **R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)**, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Eric Kondo**

Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico nº 34/2020**, destinado a aquisição de aparelhos de ar condicionado, a serem adquiridos com recursos do Plano de Aplicação Resolução nº 604/2015, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA**, CNPJ nº 14.211.527/0001-70, num valor total de **R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)**.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Eric Kondo**

Prefeito Municipal

## II – Atos do Poder Legislativo

### PORTARIA Nº 014/2020

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 15, Parágrafo Único, Seção II, da nº 756/2014, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e regulamenta a Promoção por Merecimento mediante sistema de avaliação de desempenho, após análise da Comissão de Avaliação de Desempenho designada pela **Portaria nº 010/2020**:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Passarão a fazer jus à mudança de 03 estágios, de acordo com tabela de vencimentos estabelecida no Anexo III, da nº 756/2014, à partir do mês de setembro de 2018, os seguintes servidores:

Ordem	Servidor(a)	RG nº	CPF nº	Cargo	Classe/Estágio
1	Gedalva Marina C. Martins	21.462.798	046.008.909-90	Ag. Operações	B/14
2	Cleunice de F. V. Bignardi	4.042.380-0	600.685.909-20	Assis.Administ.	A/56
3	Gilmar Lopes Nogueira	5.088.653-0	848.194.309-63	Analista Profiss.	C/15
4	Maria Christine Wilcken	3.037.334-0	471.981.769-68	Analista Profiss.	C/15

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 30 de Novembro de 2020.

**Carlos Dalberto Delmonico**

Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

## III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020**

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 34/2020, destinado a aquisição de aparelhos de ar condicionado, a serem adquiridos com recursos do Plano de Aplicação Resolução n.º 604/2015, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA, CNPJ n.º 14.211.527/0001-70, num valor total de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2020**

**PROCESSO Nº 049/2020-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020**

CONTRATANTE: Fundo Municipal De Saúde De Congonhinhas.

CONTRATADA: Carol Comércio E Assistência Técnica de Produtos Hospitalares EIRELI

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de conserto da lavadora e centrífuga de roupas do Hospital Municipal e conserto do compressor de ar e amalgamador do Centro Odontológico.

VALOR TOTAL: R\$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 27/11/2020 e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 27 de novembro de 2020. (aa.)- Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

## Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná -

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 164/2020**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 44/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uraí - Rua Rio de Janeiro, nº 496

CONTRATADO(A): JOSIANE APARECIDA MACHADO ANTONIO EIRELI  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO USINADO, BEM COMO PINTURA DE GRADE EM TELA ARTÍSTICA

VALOR TOTAL: R\$ 14.470,85 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: Trinta e Um dias

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2020

Carlos Roberto Tamura - Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 165/2020**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 43/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uraí - Rua Rio de Janeiro, nº 496

CONTRATADO(A): JOSIANE APARECIDA MACHADO ANTONIO EIRELI  
OBJETO: EXECUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL CONSTANDO POÇO DE VISITA E CAIXAS DE CAPTAÇÃO COM GRELHA

VALOR TOTAL: R\$ 17.216,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Dezesseis Reais)

VIGÊNCIA: Trinta e Um dias

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2020

Carlos Roberto Tamura - Prefeito Municipal



REFEITURA MUNICIPAL


**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**ORDEM DE CONTRATAÇÃO**

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa **RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA**, CNPJ nº 14.211.527/0001-70, num valor total de **R\$ 9.400,00** (nove mil e quatrocentos reais). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 34/2020**.

Nova Santa Bárbara, 03/12/2020.



**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal





Contrato nº 44/2020

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.**

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 34/2020

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG n.º 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 018.008.959-50, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.211.527/0001-70, com endereço à Avenida Francisco Alves Pereira, 848 - CEP: 86360000 - Bairro: Jd Paraíso, Bandeirantes/PR, neste ato representada por sua procuradora, **Sra. Rose Elaine Aparecida da Silva**, inscrita no CPF sob n.º 373.059.798-13, RG n.º 47.683.631-1 SSP/SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico N.º 34/2020, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** aparelhos de ar condicionado, a serem adquiridos com recursos do Plano de Aplicação Resolução n.º 604/2015, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificado no edital convocatório, proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 34/2020 e especificado abaixo.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	8581	APARELHO DE AR CONDICIONADO MÉDIO PORTE modelo Split com capacidade de 12.000 BTU's, quente/frio, 220 v. Com fluido refrigerante R-410 <sup>a</sup> (sistema inverter - <b>Com mão de obra de instalação e drenos</b> )	PHILCO PAC12000 IQF	UN	4,00	2.350,00	9.400,00
<b>TOTAL</b>								<b>9.400,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO**

1



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Os produtos deverão ser entregues e instalados na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) **Pregão Eletrônico Nº 34/2020** - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 16 de novembro de 2020.

**Parágrafo Primeiro** - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

**Parágrafo Segundo** - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

**Parágrafo Terceiro** - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

## CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

Para a entrega e instalação do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)**.

## CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega e instalação, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Este contrato terá vigência por **90 (noventa) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

**Parágrafo Único** - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

2



- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

**CLÁUSULA NONA- DAS SANÇÕES**

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2790	08.001.10.301.0320.2025	327	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 03/12/2020.



**Eric Kondo**

Prefeito Municipal – Contratante



**Rose Elaine Aparecida da Silva**

Rodrigues do Amaral & Amaral Ltda – Contratada



**Aline Campos Gonçalves Almeida**

Representante da Secretaria Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



licitacao licitacao &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

---

**Ao Fiscal do Contrato nº 44/2020 - Aparelhos de Ar Condicionado**

1 mensagem

**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**

3 de dezembro de 2020

&lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

10:57

Para: Aline Almeida &lt;aline.almeida81@hotmail.com&gt;

Bom dia,

Segue anexo contrato nº 44/2020, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 34/2020, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de ar condicionado, a serem adquiridos com recursos do Plano de Aplicação Resolução nº 604/2015, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att



Elaine Cristina Luditk dos Santos  
Setor de Licitações  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
Telefone (43) 3266-8114

---

44 2020 - Contrato Pregão 34 2020 - Rodrigues.pdf  
82K

EXTRATO DO CONTRATO N° 44/2020

REF.: Pregão Eletrônico n.º 34/2020

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e a empresa **RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.211.527/0001-70, com endereço à Avenida Francisco Alves Pereira, 848 - CEP: 86360000 - Bairro: Jd Paraíso, Bandeirantes/PR.

**OBJETO:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado.**VALOR:** R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, ou seja, até 02/03/2021.**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde.**RECURSOS:** Plano de Aplicação Resolução n° 604/2015.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 03/12/2020.EXTRATO DO CONTRATO N° 45/2020

REF.: Chamada Pública n° 2/2020, Dispensa de Licitação n° 18/2020

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e o fornecedor individual, **Sr. Walter Bueno Gabriel**, inscrito no CPF nº 327.155.449-87, RG nº 1.958.868-8 PR, residente e domiciliado na Vila Rural Sol Nascente - CEP: 86250000, Nova Santa Bárbara/PR.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE e para Secretaria de Segurança Pública.**VALOR:** R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, ou seja, até 02/06/2021.**SECRETARIA:** Secretaria de Segurança pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**RECURSOS:** Secretaria de Segurança pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 03/12/2020.EXTRATO DO CONTRATO N° 46/2020

REF.: Chamada Pública n° 2/2020, Dispensa de Licitação n° 18/2020

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e o fornecedor individual, **Sr. Geraldo Venâncio Vitorio**, inscrito no CPF nº 365.209.009-82, RG nº 4.495.664-0, residente e domiciliado na Vila Rural Sol Nascente - CEP: 86250000 - Bairro: Água do Pocinho, Nova Santa Bárbara/PR.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE e para Secretaria de Segurança Pública.**VALOR:** R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, ou seja, até 02/06/2021.**SECRETARIA:** Secretaria de Segurança pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**RECURSOS:** Secretaria de Segurança pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 03/12/2020.EXTRATO DO CONTRATO N° 47/2020

REF.: Chamada Pública n° 2/2020, Dispensa de Licitação n° 18/2020

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e o fornecedor individual, **SR. JOAO MOREIRA LOPES**, inscrito no CPF nº 362.620.139-20, RG nº 46295188, residente e domiciliado na Vila Rural Sol Nascente, SN - CEP: 86250000 - Bairro: Água do Pocinho, Nova Santa Bárbara/PR.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE e para Secretaria de Segurança Pública.**VALOR:** R\$ 13.624,00 (treze mil, seiscentos e vinte e quatro reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, ou seja, até 02/06/2021.**SECRETARIA:** Secretaria de Segurança pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**RECURSOS:** Secretaria de Segurança pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 03/12/2020.EXTRATO DO CONTRATO N° 48/2020

REF.: Chamada Pública n° 2/2020, Dispensa de Licitação n° 18/2020

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e o fornecedor individual, **SR. JEFFESON DAMIÃO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 065.865.789-57, RG nº 12.736.681-0, residente e domiciliado no Sítio São Jorge, SN - CEP: 86250000 - Bairro: Água do José Maria, Nova Santa Bárbara/PR.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE e para Secretaria de Segurança Pública.**VALOR:** R\$ 12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, ou seja, até 02/06/2021.**SECRETARIA:** Secretaria de Segurança pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**RECURSOS:** Secretaria de Segurança pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 03/12/2020.EXTRATO DO CONTRATO N° 49/2020

REF.: Chamada Pública n° 2/2020, Dispensa de Licitação n° 18/2020

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e o fornecedor individual, **Sr. OLIVEIRA NUNES**, inscrito no CPF nº 329.539.929-87, RG nº 1.135.823, residente e domiciliado na Vila Rural Sol Nascente, SN Q 03 L2 - CEP: 86250000 - BAIRRO: Água do Pocinho, Nova Santa Bárbara/PR.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE e para Secretaria de Segurança Pública.**VALOR:** R\$ 12.492,00 (doze mil, quatrocentos e noventa e dois reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, ou seja, até 02/06/2021.**SECRETARIA:** Secretaria de Segurança pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**RECURSOS:** Secretaria de Segurança pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 03/12/2020.



## Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

Súmula: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, LEGADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ESTAIOS E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 982/2020 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 23.390,00 (Vinte e Três Mil e Trezentos e Noventa Reais), tem por objetivo reforço das dotações orçamentárias.

Fonte	078	Recursos Livres - Samae
Órgão	10	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Unidade	001	Saneamento
Função	17	Saneamento
Sub função	122	Administração Geral
Sub função	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	0450	Saneamento Geral

10 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
001 - Saneamento  
17.512.0450.2.037 - Manutenção das Atividades Administrativas  
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ = 18.000,00  
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ = 1.500,00  
Sub total R\$ = 19.500,00  
17.512.0450.2.038 - Operação e Manutenção do Sistema de Água  
3.1.90.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ = 3.100,00  
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais R\$ = 790,00  
Sub total R\$ = 3.890,00 TOTAL R\$ = 23.390,00

Art. 2º - SERVIDOR DE RECURSO PARA O ARTIGO ANTERIOR A REDUÇÃO DAS SEGUINTE

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS  
10 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
001 - Saneamento  
17.512.0450.2.037 - Manutenção das Atividades Administrativas  
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ = 450,00  
3.3.90.41.00.00 - Contribuições R\$ = 450,00  
3.3.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ = 450,00

3.3.72.30.00.00 - Material de Consumo R\$ = 450,00  
3.3.72.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ = 450,00  
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil R\$ = 870,00  
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo R\$ = 800,00  
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ = 95,00  
3.3.90.35.00.00 - Serviços de consultoria R\$ = 495,00  
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ = 495,00  
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ = 3.200,00  
4.4.72.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ = 395,00  
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ = 195,00  
Sub total R\$ = 8.795,00

17.512.0450.1.011 - Construção, Ampliação e Reforma de Edificação para o Sistema de Água  
4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo R\$ = 220,00  
4.4.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física R\$ = 495,00  
4.4.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ = 595,00  
Sub total R\$ = 1.310,00

17.512.0450.1.012 - Ampliação da Rede de Distribuição de Água Potável  
4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo R\$ = 995,00  
4.4.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física R\$ = 995,00  
4.4.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ = 995,00  
4.4.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ = 595,00  
Sub total R\$ = 3.580,00

17.512.0450.2.038 - Operação e Manutenção do Sistema de Água  
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ = 495,00  
3.3.72.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ = 1.500,00  
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil R\$ = 920,00  
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ = 495,00  
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ = 850,00  
4.4.72.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ = 995,00  
Sub total R\$ = 9.705,00 TOTAL R\$ = 23.390,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 03 de dezembro de 2020.  
Eric Kondo - Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO N° 44/2020

REF: Pregão Eletrônico n° 347/2020  
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.211.527/0001-70, com endereço à Avenida Francisco Alves Pereira, 848 - CEP: 86360000 - Bairro: Jd Paraíso, Bandeirantes/PR.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado.  
VALOR: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, ou seja, até 02/03/2021.  
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde  
RECURSOS: Plano de Aplicação Resolução n° 604/2015.  
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.  
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 03/12/2020.

### EXTRATO DO CONTRATO N° 45/2020

REF: Chamada Pública n° 2/2020, Dispensa de Licitação n° 18/2020  
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e o fornecedor individual, Sr. Walter Bueno Gabriel, inscrito no CPF n° 327.155.449-87, RG n° 1.958.868-5 PR, residente e domiciliado na Vila Rural Sol Nascente - CEP: 86250000 - Bairro: Água do Poinho, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE e para Secretaria de Segurança Pública.  
VALOR: R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, ou seja, até 02/06/2021.  
SECRETARIA: Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.  
RECURSOS: Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.  
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.  
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 03/12/2020.

### EXTRATO DO CONTRATO N° 46/2020

REF: Chamada Pública n° 2/2020, Dispensa de Licitação n° 18/2020  
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e o fornecedor individual, Sr. Geraldo Venâncio Vitorino, inscrito no CPF n° 365.209.009-82, RG n° 4.495.684-0, residente e domiciliado na Vila Rural Sol Nascente - CEP: 86250000 - Bairro: Água do Poinho, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE e para Secretaria de Segurança Pública.  
VALOR: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, ou seja, até 02/06/2021.  
SECRETARIA: Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.  
RECURSOS: Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.  
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.  
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 03/12/2020.

### EXTRATO DO CONTRATO N° 47/2020

REF: Chamada Pública n° 2/2020, Dispensa de Licitação n° 18/2020  
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e o fornecedor individual, SR. JOAO MOREIRA LOPES, inscrito no CPF n° 362.620.139-20, RG n° 46295188, residente e domiciliado na Vila Rural Sol Nascente, SN - CEP: 86250000 - Bairro: Água do Poinho, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE e para Secretaria de Segurança Pública.  
VALOR: R\$ 13.624,00 (treze mil, seiscentos e vinte e quatro reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, ou seja, até 02/06/2021.  
SECRETARIA: Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.  
RECURSOS: Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.  
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.  
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 03/12/2020.

### EXTRATO DO CONTRATO N° 48/2020

REF: Chamada Pública n° 2/2020, Dispensa de Licitação n° 18/2020  
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e o fornecedor individual, SR. JEFFERSON DAMÃO DE SOUZA, inscrito no CPF n° 065.805.785-57, RG n° 12.736.681-0, residente e domiciliado no Sítio São Jorge, SN - CEP: 86250000 - Bairro: Água do José Maria, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE e para Secretaria de Segurança Pública.  
VALOR: R\$ 12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, ou seja, até 02/06/2021.  
SECRETARIA: Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.  
RECURSOS: Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.  
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.  
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 03/12/2020.

### EXTRATO DO CONTRATO N° 49/2020

REF: Chamada Pública n° 2/2020, Dispensa de Licitação n° 18/2020  
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e o fornecedor individual, SR. OLIVEIRA NUNES, inscrito no CPF n° 329.539.929-87, RG n° 1.135.823, residente e domiciliado na Vila Rural Sol Nascente, SN Q 03 L2 - CEP: 86250000 - BAIRRO: Água do Poinho, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE e para Secretaria de Segurança Pública.  
VALOR: R\$ 12.492,00 (doze mil, quatrocentos e noventa e dois reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, ou seja, até 02/06/2021.  
SECRETARIA: Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.  
RECURSOS: Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.  
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.  
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 03/12/2020.

### EXTRATO DO CONTRATO N° 50/2020

REF: Chamada Pública n° 2/2020, Dispensa de Licitação n° 18/2020  
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e o fornecedor individual, Sr. REINALDO FRANCISCO DOS SANTOS, inscrito no CPF n° 040.368.909-06, RG n° 8.130.150-6, residente e domiciliado no Sítio Damasco - CEP: 86250000 - Bairro: Água do Fumeiro, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE e para Secretaria de Segurança Pública.  
VALOR: R\$ 4.256,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, ou seja, até 02/06/2021.  
SECRETARIA: Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.  
RECURSOS: Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.  
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.  
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 03/12/2020.

### EXTRATO DO CONTRATO N° 51/2020

REF: Chamada Pública n° 2/2020, Dispensa de Licitação n° 18/2020  
PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e o fornecedor individual, Sr. GERALDO NASCIMENTO DA SILVA, inscrito no CPF n° 994.123.229-68, RG n° 5.149.645-0, residente e domiciliado na Sítio Santa Antônio - CEP: 86250000 - Bairro: Água do Poinho, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE e para Secretaria de Segurança Pública.  
VALOR: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, ou seja, até 02/06/2021.  
SECRETARIA: Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.  
RECURSOS: Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.  
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.  
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 03/12/2020.

## Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

Extrato de Aditivo  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 174/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n° 09.000.336/0001-29, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ademir Lourenço Gouveia, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 1.591.188-3 SSP/PR e CPF/MF nº 239.814.749-53.

CONTRATADO Laboratório de Análises Clínicas Amoreira Ltda, Rua José Sebastião Lopes, Nº 508, Fundos, Centro, Cep 86.240-000, São Sebastião da Amoreira/Paraná, inscrita no CNPJ nº 01.098.785/0001-00, neste ato representado pelo Senhor Luciano Akiyoshi Imoto, RG nº 3.565.374-0 e CPF nº 3.565.374-0.

OBJETO DO ADITIVO - Clausula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n° 174/2020, referente ao Pregão Presencial nº 29/2020, em 04 (quatro) meses, sendo sua vigência até 05/04/2021, nos termos da cláusula quarta do contrato em referência e Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Clausula Segunda: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não venha a colidir com os efeitos deste termo aditivo.  
FORO - Comarca de Assaí - Pr.

## Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná -

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 18/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02/2019 Pregão N° 02/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URAÍ - PR  
CONTRATADO: G. M SILVA COMERCIO E VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 13.809.299/0001-71  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECER A FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URAÍ.  
VALOR REAJUSTADO: R\$ 3,39.  
DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2020.

Carlos Roberto Tamara - Prefeito Municipal - Contratante

## Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO  
REF: TOMADA DE PREÇOS N° 010/2020

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução dos serviços, objeto do edital de Tomada de Preços n° 010/2020, que após a análise e verificação da documentação apresentada, decidiu habilitar e qualificar as seguintes propostas:

Nº de Ordem: 01-FLAVIO ALBERTO BAZZONI.  
E inabilitar:  
AL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI - Móvio: não apresentou os documentos exigidos no item 6.3, alíneas "b", "c", "d", "e" e "g", e apresentou apresentou os atestados de capacidade técnica em desacordo com o estabelecido no item 6.4, alínea "c" do Edital, sendo apresentado atestados em nome de outra pessoa jurídica a qual não é participante deste certame, sendo considerada inabilitada, nos termos do item 9.2 do Edital.

Comunica, outrossim, que tendo em vista que não estavam presentes a sessão todos os representantes das Empresas participantes, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, previsto pelo art. 109, Inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, nos termos do Art. 110, § único da mesma Lei antes citada, que começará a correr a partir da intimação de todos os interessados por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Congonhinhas, ficando intimados no ato todos os demais licitantes a apresentar contrarrazões, no mesmo número de dias que começará a correr a partir do término do prazo da recorrencia.

Congonhinhas, 04 de dezembro de 2020. (aa.) Wallace José Teluski (Presidente) - Ana Lucia Cantão (Membro) - Jefferson do Nascimento Pena (Membro) - Marli dos Reis Silva (Membro).

JORNAL  
**A CIDADE REGIONAL**  
A notícia em primeira mão

**A CIDADE A CIDADE A CIDADE A CIDADE**

Independência e credibilidade são as prioridades de um jornal que aborda assuntos de interesse da população

ÚNICO JORNAL DA REGIÃO COM GRÁFICA PRÓPRIA

[www.jornalacidaderegional.com.br](http://www.jornalacidaderegional.com.br)

Fone: (43) 3524-1303

Rio de Janeiro, 125 - Cornélio Procópio-PR - CEP: 86.300-000

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO

(x) ELETRÔNICO ( ) PRESENCIAL

Nº 34 / 2020

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Orçamentos (estimativa de preços)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Resumo do Edital	OK	
11.	Edital completo	OK	
12.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
13.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
14.	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ <b>Em alguns casos: Diário da União</b> ).	OK	
15.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
16.	Documentos de Credenciamento	OK	
17.	Propostas de Preço	OK	
18.	Documentos de habilitação	OK	
19.	Ata de abertura e julgamento	OK	
20.	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
21.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
22.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
23.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
24.	Homologação do Prefeito	OK	
25.	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)		
26.	Ordem de contratação		
27.	Contrato		
28.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)		
29.	Licitação ao Fiscal do contrato encaminhado cópia assinada		
	<b>Se houver aditivo:</b>		
30.	Ofício da secretaria solicitando aditivo		
	<b>Se o aditivo for de preço:</b>		
31.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação).		
32.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)		
33.	Termo aditivo		
34.	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020**

Aos 14 dias do mês de Dezembro de 2021, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 34/2020 registrado em 29/10/2020, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 130, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludtke dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações